



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 349/2003

**Convalidação de Atos Escolares da
Profª Beatriz Leocadia Fernandes.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-410/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Beatriz Leocadia Fernandes**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina "**Teoria Política**", no curso de Relações Públicas, no período de 05/8/2003 a 12/8/2003, na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 04 de dezembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA